



A Pequena Sereia,
Actividades de Tempos Livres, Lda.

REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

NORMA I Âmbito de Aplicação

A empresa de Actividades de Tempos Livres designada por A Pequena Sereia, Actividades de Tempos Livres, Lda., Sociedade por Quotas, rege-se pelas seguintes normas.

NORMA II Legislação Aplicável

Este estabelecimento prestador de serviços rege-se igualmente pelo estipulado no Despacho Normativo n.º 96/1989, de 21 de Outubro e no Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de Setembro.

NORMA III

R18.U3.P5.N23

1

Rua Pedro Monteiro, 100 | 3000 - 329 Coimbra
Telef.: 239 836 584 | Email: atpequenaserei@hotmail.com
Site: www.apequenasereia.com



Objectivos do Regulamento

O presente Regulamento Interno de Funcionamento visa:

1. Proporcionar às crianças experiências que complementem o seu crescimento como pessoa, satisfazendo as suas necessidades de ordem física, intelectual, afectiva e social.
2. Criar um ambiente propício ao desenvolvimento da personalidade de cada criança, por forma a ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um.
3. Favorecer a inter-relação família/escola – comunidade/ATL, em ordem a uma valorização, aproveitamento e recuperação de todos os recursos do meio.

NORMA IV

Serviços Prestados e Actividades Desenvolvidas

1. A Pequena Sereia, Actividades de Tempos Livres, Lda., assegura a prestação dos seguintes serviços:
 - 1.1. Estudo Acompanhado
 - 1.2. Apoio Individualizado a Disciplinas



A Pequena Sereia, Actividades de Tempos Livres, Lda.

- 1.3. Ateliers de Trabalhos Manuais
 - 1.4. Workshops temáticos
 - 1.5. Cantinho da leitura
 - 1.6. Visualização de filmes
 - 1.7. Acesso à internet
 - 1.8. Jogos de computador em rede
 - 1.9. Jogos de consola
 - 1.10. Casinha das bonecas
 - 1.11. Jogos de tabuleiro e jogos de cartas
 - 1.12. Em espaço ao ar livre:
 - Jogos tradicionais;
 - Mesa de matraquilhos;
 - Ténis de mesa;
 - Basquetebol.
2. A British Council promove o ensino da **Língua Inglesa** nas suas instalações, segundo protocolo existente com o ATL.
3. O Sport Club Conimbricense promove o ensino e a prática da modalidade de **Natação**, nas instalações da



*A Pequena Sereia,
Actividades de Tempos Livres, Lda.*

Piscina de Celas, segundo protocolo existente com o ATL.

4. A Associação Cristã da Mocidade (ACM) promove a prática das seguintes **atividades desportivas**:
 - 3.1. Ginástica Rítmica
 - 3.2. Ginástica Acrobática
 - 3.3. Judo
 - 3.4. Karaté
 - 3.5. Ai-ki-Dô
 - 3.6. Futsal
 - 3.7. Futebol
 - 3.8. Capoeira
 - 3.9. Ballet
 - 3.10. Modern Jazz
 - 3.11. Ténis de mesa
 - 3.12. Campos de Férias

CAPÍTULO II

PROCESSO DE ADMISSÃO DAS CRIANÇAS

NORMA V

R18.U3.P5.N23

4

*Rua Pedro Monteiro, 100 | 3000 - 329 Coimbra
Telef.: 239 836 584 | Email: atlpequenaserei@hotmail.com
Site: www.apequenasereia.com*



Condições de Admissão

São condições de admissão no ATL:

1. As crianças pertencerem a faixas etárias compreendidas entre os 6 e os 13 anos de idade.
2. As crianças virem munidas das suas informações pessoais, nas quais constem: o nome da escola frequentada, a declaração médica comprovativa de que a criança não sofre de doença infecto-contagiosa, estado vacinal e grupo sanguíneo, bem como todos os elementos resultantes de informações familiares.

NORMA VI

Inscrição

1. Para efeitos de admissão da criança, o Encarregado de Educação deverá proceder ao preenchimento de uma ficha de identificação que constitui parte integrante do processo de cliente, devendo fazer prova das declarações efectuadas, mediante a entrega de cópia dos seguintes documentos:
 - 1.1. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão da criança;
 - 1.2. Cartão de Contribuinte;



*A Pequena Sereia,
Actividades de Tempos Livres, Lda.*

- 1.3. Cartão de Utente dos Serviços de saúde ou de subsistemas a que a criança pertença;
- 1.4. Boletim de vacinas e relatório médico, comprovativo da situação clínica da criança, quando solicitado;
2. O período de abertura de inscrições decorre no seguinte período: De 1 de Abril a 1 de Setembro.
 - 2.1. O horário de atendimento para proceder às inscrições é o seguinte: Das 10h30 às 12h30 e das 17h30 às 19h30.
3. A ficha de identificação e os documentos probatórios referidos no número anterior deverão ser entregues no acto da inscrição.
4. Em situações especiais pode ser solicitada certidão da sentença judicial que regule o poder paternal ou determine a tutela/curatela.
5. Em caso de admissão de inscrição urgente, pode ser dispensada a apresentação da referida ficha de inscrição e respectivos documentos, devendo todavia ser desde logo iniciado o processo de obtenção dos dados em falta.



NORMA VII

Critérios de Admissão de Inscrição

São critérios de prioridade na selecção dos clientes:

1. A relação de parentesco existente com criança inscrita no ATL.
2. A ordem pela qual a entrega das inscrições é efectuada.

NORMA VIII

Admissão de Inscrição

1. Recebida a inscrição, a mesma é analisada pelo responsável técnico deste ATL, a quem compete elaborar a proposta de admissão, sendo esta da competência da Diretora de Serviços do ATL.
2. No acto da admissão da inscrição são devidos os seguintes pagamentos:
 - 2.1 Inscrição Anual, no valor de 70€
 - 2.2 Seguro, no valor de 30€

NORMA IX

Acolhimento dos Novos Clientes



A Pequena Sereia, Actividades de Tempos Livres, Lda.

1. A recepção de novos clientes é efectuada pela Diretora de Serviços do ATL, na qual é efectuada uma breve exposição acerca da missão da empresa, seguida da apresentação do leque de serviços existentes no ATL.
2. É realizada uma visita guiada por todo o espaço do ATL a fim do Encarregado de Educação e respectiva criança conhecerem as dimensões do mesmo, a qual é dirigida por uma Auxiliar de Acção Educativa.

NORMA X

Processo Individual da Criança

O ATL organiza os processos individuais das crianças, dos quais constam a identificação pessoal, as suas necessidades específicas, bem como outros elementos relevantes recolhidos de informações familiares.

NORMA XI

Listas de Espera



*A Pequena Sereia,
Actividades de Tempos Livres, Lda.*

Quando ocorra inexistência de vagas, é elaborada uma lista de espera que deverá ser sistematizada de acordo com a seguinte ordenação:

- a) Relação de parentesco existente com aluno inscrito no ATL;
- b) Data de entrega da respectiva inscrição no ATL.

CAPÍTULO III

INSTALAÇÕES E REGRAS DE FUNCIONAMENTO

NORMA XII

Instalações

A Pequena Sereia, Actividades de Tempos Livres, Lda. está sediada na Rua Pedro Monteiro, nº 100, em Coimbra e as suas instalações são compostas por uma moradia com três pisos e um terraço. Aí se encontram quatro salas de estudo, uma sala de audiovisuais, uma sala de informática, um gabinete, uma cozinha, um refeitório, duas casas de banho, uma sala de trabalhos manuais, uma “casinha das bonecas” e uma sala de leitura.



NORMA XIII

Horários de Funcionamento

1. O horário de funcionamento normal do ATL durante o período lectivo é das 10 horas às 20 horas, nos dias úteis da semana.
2. O horário de funcionamento normal do ATL durante o período de interrupção lectiva (Carnaval, Páscoa, Verão e Natal) é das 8 horas às 20 horas, nos dias úteis da semana.
3. O ATL está em funcionamento todos os meses do ano, encerrando apenas nos dias 24, 26, 31 de Dezembro e Terça-feira de Carnaval.

NORMA XIV

Pagamento da Mensalidade

1. O pagamento da mensalidade é efectuado no seguinte período: das 17h30 às 19h30, no Gabinete da Direcção da Instituição.
2. O pagamento da mensalidade deverá ser efectuado até ao dia 10 de cada mês.

NORMA XV



Preçário de Mensalidades

1. O preçário de mensalidades em vigor (Anexo I) encontra-se afixado em local bem visível, com indicação detalhada do custo de serviços adicionais, assim como as mensalidades mínimas e máximas a praticar.
2. Os irmãos têm desconto de 10% nas **mensalidades** em vigor.
3. A mensalidade de Agosto será desdobrada nos meses de Novembro, Dezembro (do corrente ano), Janeiro, Fevereiro e Março (do ano seguinte).

NORMA XVI

Desistência de inscrição

Qualquer desistência deverá ser comunicada, no mínimo, com **2 (dois) meses** de antecedência, sob pena de ser exigido o pagamento de todas as mensalidades até ao momento que se encontre cumprido o mencionado prazo.



NORMA XVII

Passeios ou Deslocações

1. Para a realização de um passeio ou deslocação exterior ao espaço do ATL, é necessária uma autorização escrita do Encarregado de Educação.
2. É necessário que se cumpram as regras estabelecidas para as saídas, e previamente comunicadas ao Encarregado de Educação, por forma a serem cumpridas todas as regras de segurança e bem-estar das crianças.

NORMA XVIII

Quadro de Pessoal

1. O quadro de pessoal deste ATL encontra-se afixado em local bem visível, contendo a indicação do número de recursos humanos (d direcção técnica, equipa técnica, pessoal auxiliar e voluntários), formação e conteúdo funcional, definido de acordo com a legislação/normativos em vigor.

NORMA XIX



A Pequena Sereia,
Actividades de Tempos Livres, Lda.

Direcção Técnica

A Direcção Técnica deste ATL compete a um técnico, nos termos do Despacho Normativo nº 96/89 de 21.10.1989, cujo nome, formação e conteúdo funcional se encontra afixado em lugar visível.

CAPÍTULO IV DIREITOS E DEVERES

NORMA XX

Direitos dos Pais e Encarregados de Educação

1. Os pais e encarregados de educação têm o direito de conhecer o teor do Regulamento Interno do ATL previamente à tomada de decisão quanto à formalização da inscrição do seu educando.
2. Os pais e encarregados de educação têm o direito de ser esclarecidos relativamente a quaisquer questões por eles suscitadas referentes à execução dos serviços apresentados pelo ATL.



*A Pequena Sereia,
Actividades de Tempos Livres, Lda.*

3. Os pais e encarregados de educação têm o direito de possuir toda a documentação inerente ao Regulamento Interno do ATL, por forma a conhecer todos os serviços disponíveis, as modalidades à escolha, bem como os preços aplicáveis aos mesmos.

NORMA XXI

Deveres dos Pais e Encarregados de Educação

4. Os pais e encarregados de educação têm o dever de informar sobre antecedentes patológicos e eventuais alergias a medicamentos e alimentos, assim como, informar sobre precauções especiais a serem tomadas na prática de exercícios físicos e de outras restrições específicas, respeitantes às crianças que inscreveram no ATL.
5. Os pais e encarregados de educação têm o dever de cumprir para com o estipulado em todas as cláusulas do presente Regulamento Interno, nomeadamente no que respeita ao pagamento das mensalidades, à apresentação de documentos a anexar ao processo



*A Pequena Sereia,
Actividades de Tempos Livres, Lda.*

individual de cada criança, bem como à comunicação de outras informações que considerem relevantes.

NORMA XXII

Direitos do ATL

São direitos da entidade gestora do ATL:

1. Possuir identificação (nome completo, fotocópia do BI ou Cartão do Cidadão e contacto) das pessoas indicadas pelos pais e encarregados de educação como sendo responsáveis para efeitos de entrega das crianças.
2. Não proceder à entrega das crianças a pessoas estranhas que não tenham sido previamente indicadas pelos pais e encarregados de educação para o efeito.
3. O pagamento das mensalidades pontual até ao dia 10 de cada mês.

NORMA XXIII

Declaração



*A Pequena Sereia,
Actividades de Tempos Livres, Lda.*

O encarregado de educação deve declarar, por escrito, no documento referente à inscrição no seu educando, a aceitação das condições previstas no Regulamento Interno do ATL.

NORMA XXIV

Livro de Reclamações

Nos termos da legislação em vigor, esta Instituição possui livro de reclamações, que poderá ser solicitado junto da Direcção de Serviços sempre que desejado.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

NORMA XXV

Alterações ao Regulamento

Nos termos do regulamento da legislação em vigor, os responsáveis dos estabelecimentos ou das estruturas prestadoras de serviços deverão informar os pais e encarregados de educação sobre quaisquer alterações ao presente regulamento.



A Pequena Sereia,
Actividades de Tempos Livres, Lda.

Estas alterações deverão ser comunicadas à entidade competente para o acompanhamento técnico da Instituição.

NORMA XXVI

Integração de Lacunas

Em caso de eventuais lacunas, as mesmas serão supridas pela Instituição, tendo em conta a legislação em vigor sobre a matéria.

NORMA XXVII

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor em 1 de Maio de 2016.



TABELA DE PREÇOS / MENSALIDADES ATL

MENSALIDADES 1º CICLO

Semana completa c/apoio escolar	120€
Três vezes semana c/ apoio escolar	100€

MENSALIDADES 2ºe 3º CICLO

Semana completa c/ estudo acompanhado a todas as disciplinas	160€
Três vezes por semana c/ estudo acompanhado a todas as disciplinas	140€
Apoio individual por cada disciplina	65€



FÉRIAS

Um dia completo	25€
Meio dia	20€
15/2 dias	155€
15 dias	205€
Um mês	255€

Isento de IVA ao abrigo do nº8 do art.9º do CIVA

MENSALIDADES A.C.M.

A acordar com o ATL, dependendo da assiduidade que se pretende.

MENSALIDADES BRITISH COUNCIL

A acordar com o ATL, dependendo da assiduidade que se pretende.



ANEXO II

TABELA DE PREÇOS / TRANSPORTES ATL

MENSALIDADES TRANSPORTES ATL

Transporte (1 Viagem): Escola - ATL 40 €

Transporte (2 ou + Viagens): Escola - ATL- Atividade - Casa
..... 50 €

Os transportes serão efetuados de acordo com as necessidades dos Pais e Encarregados de Educação, no horário compreendido entre as 10h00 e as 20h00.